



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

TERÇA-FEIRA – 23 ABRIL DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 64

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 031/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO
CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 31 DE 16 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 232.149,78 (Duzentos e trinta e dois mil e cento e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ITARANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 252/2023 de 12 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$232.149,78 (Duzentos e trinta e dois mil e cento e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0202 - GABINETE DO PREFEITO		
2.003 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao		8.000,00
	Total por Ação:	8.000,00
2.004 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		7.700,00
	Total por Ação:	7.700,00
	Total por Unidade Orçamentária:	15.700,00
0404 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
1.010 - OBRAS DE CAMPO DE FUTEBOL, GINÁSIO E QUADRA POLIESPORTIVA		
4.4.90.51.00 / 27063110 - Obras e Instalacoes		185.349,78
	Total por Ação:	185.349,78
2.019 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	195.349,78
0505 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
2.009 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		1.100,00
	Total por Ação:	1.100,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.100,00
0707 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
2.029 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO
CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.033 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.32.00 / 16600000 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

0808 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.042 - GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA OU BÁSICA

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.046 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (SAMU/TFD)

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

Total Suplementado: 232.149,78

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0404 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

2.019 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

0505 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

1.007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CASAS

4.4.90.51.00 / 27063110 - Obras e Instalacoes	20.000,00
4.4.90.52.00 / 27063110 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

0707 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

1.012 - EXPANSÃO DAS UNIDADES COMUNITÁRIAS

3.3.90.36.00 / 27063110 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
3.3.90.39.00 / 27063110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
3.3.90.93.00 / 27063110 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00
4.4.90.51.00 / 27063110 - Obras e Instalacoes	20.000,00
4.4.90.52.00 / 27063110 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.028 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO
CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00
2.036 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.100,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Total por Ação:	6.100,00
2.037 - OUTROS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTÊNCIA (BPC E BPC NA ESCOLA)	
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	7.700,00
Total por Ação:	7.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	126.800,00
<hr/>	
0808 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<hr/>	
1.013 - OBRAS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
3.3.90.36.00 / 27063110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00 / 27063110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	13.265,45
Total por Ação:	33.265,45
2.042 - GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA OU BÁSICA	
3.1.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
2.043 - GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACÉUTICA	
3.3.90.32.00 / 16000000 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	43.265,45
<hr/>	
0909 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
<hr/>	
2.017 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA M.DE AGRICULTURA	
4.4.90.52.00 / 27063110 - Equipamentos e Material Permanente	12.084,33
Total por Ação:	12.084,33
Total por Unidade Orçamentária:	12.084,33
Total Anulado:	232.149,78

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 16 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ITARANA, Estado da Bahia, em 16 de abril de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

TERÇA-FEIRA
23 DE ABRIL DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 64

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ANTONIO DANNILO ITALIANO DE ALMEIDA
Prefeito(a) Municipal
CPF: 015.859.365-02